

PORTARIA MUNICIPAL N° 224 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 037/2015 de 06/02/2015, que designou para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Ação Social**, a Sra. **EVANIR CANDIDA AUGUSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 742.405 - SSP-MT e CPF: nº. 593.495.571-34, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 31 de Dezembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal